
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1311/2014 de 30 de Julho de 2014

Considerando que, nos termos do artigo 44.º do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2014, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, com o objetivo de promover a realização de aprendizagens e a aquisição de competências que permitam a plena perceção e conhecimento da especificidade histórica, geográfica, económica, social, cultural e político-administrativa da Região Autónoma dos Açores, será adicionada às matrizes curriculares dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a partir do ano letivo 2014/2015, a disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores.

Determino, ao abrigo do preceito legal acima mencionado, a criação de uma Comissão Científica e Pedagógica, responsável pela produção das orientações curriculares e metodológicas da nova disciplina, em articulação com os currículos em vigor, nomeadamente o currículo regional, e disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, composta pelos seguintes elementos:

- Professor Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro;
- Professor Doutor Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein;
- Professora Doutora Susana Maria Goulart Pereira da Costa;
- Mestre Sérgio Alberto Fontes Rezendes;
- Mestre Maria Filomena Teixeira de Melo Rebelo.

18 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.